



EDITAL N.º 81/2021

---- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e um**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar o Auto de Medição n.º 1, da Empreitada “ Repavimentação de Arruamentos em Vila Viçosa”.-----

---- Aprovar o Auto de Medição n.º 1 da Empreitada “Pavimentações da Via E3, Via P3 e Rua A na Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar o Auto de Medição n.º 8 da Empreitada “ Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa” – Trabalhos Contratuais.-----

---- Aprovar o Auto de Medição n.º 2 da Empreitada “ Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa” – Trabalhos a Mais.-----

---- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual, enviar para a Assembleia Municipal, o Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe – Contingente SNS entre o Município de Vila Viçosa, a Associação Nacional das Farmácias e a FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., para aprovação por este Órgão, e dar poderes ao Presidente para assinar o Protocolo de Cooperação para administração de vacinas contra a gripe – Contingente SNS.-----

---- Aderir à Rede de Arquivos do Alentejo – Secção do Distrito de Évora (RAA-DE), bem como dar poderes ao Presidente para assinar a Carta de Princípios.-----

---- Aprovar a taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI; Aprovar a taxa de 0,8% (IMI) - 2021 – prédios rústicos; Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 20€; dois dependentes – 40€; três ou mais dependentes -70€; Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº 3 do artigo 112.º, que dispõe que: “as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se



- encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº8 do artigo 112º a prédios urbanos degradados; Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----
- Aprovar a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----
- Aprovar o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2021, a uma taxa normal de 1,5%, e estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. -----
- Aprovar para o ano 2022, a Taxa Municipal do Direitos de Passagem de 0,25%, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----
- Aprovar a integração dos alunos Afonso Pernas Frade, Beatriz Sofia Silva, Bianca Sousa Cristo, Daniel Mocho Alfenim, David Amador Códices, Gabriel Filipe Enjeitado, Irina Rodrigues Pereira, Isabel Tais Rodrigues Soares, Leonor Fradique Laranjeira, Luana Pereira, Margarida Rosa Cristo, Patrícia Isabel Pernas e Rodrigo Miguel Pinto, no subsídio de ação social escolar.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação “Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa” para apoio na atividade “Arruada com as Marchas Populares” no valor de 815,15€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual, enviar para a Assembleia Municipal, o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Viçosa e a Rodoviária do Alentejo, S.A., referente a Circuito de Transportes Escolares Vila Viçosa – S. Romão, assinado em 06 de Novembro de 2015, para aprovação por este Órgão.-----
- Tratando-se da assunção de despesa com carácter plurianual, enviar para a Assembleia Municipal, Aderir ao Programa Regime de Fruta Escolar - Ano letivo 2021/2022, para aprovação por este Órgão.-----
- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).---
- Designar como elemento do júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão (ano de 2021), o Sr. Vítor Rosa, em substituição do Professor Carlos Aurélio.-----
- Aprovar o Protocolo de Colaboração para Gestão, Manutenção, Conservação,



7

Funcionamento e Segurança dos Ramais e Linhas Desativadas do Alentejo Central.-----

---- Aprovar a revogação com efeitos imediatos, o Protocolo de Cooperação – Fornecimento de refeições escolares no âmbito da educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, celebrado em 2016, com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a celebração de um Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares, a crianças da educação pré-escolar e alunos do primeiro ciclo do ensino básico com a DGEST.-----

---- Face à impossibilidade de conseguir uma execução de 10% da obra “Revalorização do Largo D. João IV” até 31/12/2021, e em virtude de ainda nem sequer adjudicada, nem estar iniciado o concurso para adjudicação, para que o Município não perca estas verbas do PAMU, aprovar a anulação e desistência da candidatura da Revalorização do Largo D. João IV, para que a verba afeta a esta Candidatura possa ser reafectada para a Candidatura da Reabilitação do cineteatro Florbela Espanca, pois a verba atual é insuficiente para conseguir acabar a totalidade da obra.-----

---- Aprovar que a verba liberta da candidatura da Revalorização do Largo D. João IV, seja afeta à Candidatura da Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca e dar conhecimento à CCDRA.-----

---- Assumir as competências previstas no Decreto-Lei nº55/2020, de 12 de Agosto – Transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social, no ano de 2022 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.--

---- Iniciar o Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustíveis a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões Frota) para o ano de 2022; Designar os membros efetivos do Júri do concurso; Designar os gestores de procedimentos; Nomear o Gestor do Contrato e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovar o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e Anúncio, Peças Processuais do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de Combustível a Granel e em Postos de Abastecimento (Cartões Frota) para o ano 2022.-----

---- Aprovar as Rendas de Habitação Social para o ano de 2022.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, dez de novembro, de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança, Dr.)